



PORTARIA Nº392/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 046/2024 - META EXTINTORES LTDA - CNPJ: Nº 05.621.915/0001 - 230.

Processo: DETRAN-PRO-2024/17913.01.

Objeto: A prestação dos serviços de MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, de natureza COMUM, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

Valor: R\$15.016,10 (quinze mil e dezesseis reais e dez centavos).

I - Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

II - Fiscal Substituto: Ana Cristina Kubo Almada - Matrícula nº 131200

III -Gestor Titular: Whyldson Figueredo Pintel - Matrícula nº 140500

IV - Gestor Substituto: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)